

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA SUPLEMENTAR

1ª Sessão de 2025

(1ª Sessão Virtual)

Data: 07/04/2025 a 14/04/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI.

Representante do MPF: LAENE PEVIDOR LANCA.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI

Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

Juiz Federal LUCIANO MENDONCA FONTOURA

Juiz Federal DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001750-88.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A): JULIANO FERNANDO SOARES (OAB MG134195)

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS, APENAS PARA EXCLUIR O INSS DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, APLICANDO-SE NA HIPÓTESE A SÚMULA Nº 111 DO STJ E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001271-78.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: ADAIR EUSTAQUIO SANTANA

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA SUPERAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUE ENSEJOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU E DEVOLVER OS AUTOS AO RELATOR PARA O ENFRENTAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 1.103, § 3º DO CPC C/C ART. 41, §§ 3º E 4º DO RITRF6, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010207-83.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DIRCE ROBERTO DA COSTA

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA EXCLUÍ-LO DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008115-78.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA CANUTO
ADVOGADO(A): FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO (OAB MG090260)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

APELANTE: ROSANA APARECIDA DE SOUZA CAIRO
ADVOGADO(A): FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO (OAB MG090260)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)
ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, PARA QUE SEJA RECONHECIDA A LEGITIMIDADE PASSIVA E A RESPONSABILIDADE DO INSS, INCLUSIVE PELA VERBA HONORÁRIA, NOS MESMOS MOLDES ESTABELECIDOS EM DESFAVOR DA UNIÃO, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071077-62.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: RAIMUNDA MALAQUIAS TAVARES
ADVOGADO(A): MATEUS MOREIRA ABRAHAO (OAB MG139846)
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELANTE: ODETE DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO(A): MATEUS MOREIRA ABRAHAO (OAB MG139846)
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELANTE: ENIO DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO(A): MATEUS MOREIRA ABRAHAO (OAB MG139846)
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA PARTE AUTORA E DO INSS, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DETERMINAR QUE A CONDENAÇÃO RECAIA APENAS CONTRA A UNIÃO, QUE OS HONORÁRIOS SEJAM FIXADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E QUE SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020110-73.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: DIVINO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1040645-50.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: AMANDA MARTHA VIEIRA SCARLATELLI LIMA DUTRA
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANDRE LUIS SILVA LOPES
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANA MARIA MOTA DOEHLER
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANNA CHRISTINA SILVEIRA MOURAO
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANTONIETA CAETANO GONCALVES
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019118-13.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: AFONSO DE OLIVEIRA SOBRINHO

ADVOGADO(A): FARLEI PRATES FIGUEREDO (OAB MG112224)

ADVOGADO(A): GRACIANA APARECIDA ALVES PIOVEZAN (OAB MG096296)

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

ADVOGADO(A): XENIA GONCALVES SANTOS (OAB MG118812)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001590-80.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANA PAULA VILAS REZENDE

ADVOGADO(A): MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS (OAB MG081392)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000046-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: ALTINA MARIA DE JESUS BRITO FRANCISCO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002598-87.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: ANTONIO CESAR TEIXEIRA MOREIRA

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054108-35.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: ANTONIO CAETANO BOAVENTURA
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021121-72.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: BRENO SOARES COUTO
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006874-69.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: KELE CRISTINA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0040112-33.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: FERNANDO SERGIO ZUCHERATTO
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015982-88.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: JOSE GERALDO ALVES
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002230-15.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: ROGERIO CHANDRELL APOLINARIO
ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002067-38.2013.4.01.3808/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: JOSE DONIZETI ALVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066367-28.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: PAULO ROBERTO SOUZA COELHO

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044065-05.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: IREMAR BORGES DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0080785-39.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: MARIA LUCIA CAMPOS FRANCA
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY
PROCURADOR(A): ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0084581-38.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: EDMAR ZINATO BERTOLINI
ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)
ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0063625-98.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: GERALDO HENRIQUES CRUZ JUNIOR

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

PROCURADOR(A): ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 07 A 14/04/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002968-34.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: LUCAS GOMES DOS REIS

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020352-06.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: SIMONE APARECIDA BERNARDO

ADVOGADO(A): ANTONIO JONAS SOUZA (OAB MG066884)

ADVOGADO(A): JOSE EUSTAQUIO SOUZA (OAB MG068306)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002580-59.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: MARIA DOS ANJOS RODRIGUES XAVIER

ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0070598-23.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: FRANCISCO BALBINO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

AGRAVADO: DARCI WALNEY DE CASTRO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

AGRAVADO: JOSE SERGIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

AGRAVADO: VASCO CORREA CAMPOS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

ADVOGADO(A): NATALIA OLIVEIRA CAMINI (OAB MG202519)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009596-76.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: FRANCK HAUCK DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025925-61.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: SANTO ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043636-38.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: MARIA NILA MOREIRA

ADVOGADO(A): MATHEUS ALVES FERREIRA (OAB MG129221)

APELANTE: ELAINE CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO(A): MATHEUS ALVES FERREIRA (OAB MG129221)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES DAS PARTES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000249-13.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: ANDREIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (OAB MG096424)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS NA FORMA ACIMA ESTABELECIDADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0017554-26.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: MARIA DO CARMO DA FONSECA
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020519-62.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: CANDIDO MOREIRA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: GERMANO ALBERTO TEIXEIRA LOPES
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: ANTONIO TARCISIO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: VITORIO MANZALI FILHO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0063671-70.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: ISA DE PADUA CINTRA SAMPAIO

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVANTE: RENATA NASCIMENTO DE FREITAS

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVANTE: JOSE GERALDO SABIONI

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015535-69.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RENILDES MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007462-30.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: EVA MARIA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): VINICIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)

ADVOGADO(A): IGOR MIRANDA NEVES (OAB MG177822)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS E EVENTUAL DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007662-42.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDA RODRIGUES

ADVOGADO(A): OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

ADVOGADO(A): FERNANDO ANTONIO DA SILVA (OAB MG067459)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003259-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARLY VANDA DE MATOS

ADVOGADO(A): AMAURI RISBANE FRANCOLE (OAB MG103698)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004052-32.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 17)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARLENE CORREIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS ACIMA, REMETAM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA, PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, APÓS A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ACÓRDÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 1.041, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016386-35.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 18)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MIGUEL PEREIRA**ADVOGADO(A):** RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004646-16.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 19)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** BEATRIZ CIBELE REZENDE GEROLIN**ADVOGADO(A):** JACIANA APARECIDA MARTINS (OAB MG077313B)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFTM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0039921-73.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: MARIA MIRTES DOS REIS
ADVOGADO(A): ADRIANA FREITAS BARBOSA DE ALMEIDA (OAB MG099605)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003553-87.2011.4.01.3821/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DAS DORES RABELO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO BARBOSA DO AMARAL (OAB MG095899)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005736-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: BRENO GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE SABINO DE SOUZA (OAB MG150373)
ADVOGADO(A): JANIUS OTTONI DE ALMEIDA AREDES (OAB MG102199)
ADVOGADO(A): CELI OTTONI DE AREDES (OAB MG039550)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1006340-74.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 23)

PARTE AUTORA: HENRIQUE CESAR MENDES
ADVOGADO(A): LUCIANO MACHADO TORREZIO (OAB MG121353)
PARTE RÉ: DIRETOR CEBRASPE - CESPE UNB

ADVOGADO(A): ROGERIO DA SILVA ANDRE (OAB DF026433)

ADVOGADO(A): DANIEL BARBOSA SANTOS (OAB DF013147)

PARTE RÉ: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

PROCURADOR(A): ROGERIO DA SILVA ANDRE

PROCURADOR(A): DANIEL BARBOSA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0036259-50.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 24)

PARTE AUTORA: BERENICE DAS GRACAS PEREIRA SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004964-67.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VERA ALICE DE AGUIAR FALCO

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)

APELADO: DEBORA APARECIDA ALEIXO DE LELLIS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)

APELADO: ODITE APARECIDA LOCATELLI

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)

APELADO: MONICA DE SOUZA MELO TOVO

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)

APELADO: MARCOS ANTONIO LOPES

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)

APELADO: ANTONIO CARLOS FACIO

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)

APELADO: MAURO CARDOSO
ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)
APELADO: DANIEL SANTOS HERCOS
ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)
APELADO: JAIRO NEWITON DIAS
ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)
APELADO: ALFREDO LEBOREIRO FERNANDES
ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS (OAB MG067051)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFTM E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017601-75.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MOACIR RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(A): CLAUDIO MURILO MIRANDA (OAB MG077138)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA IMPETRANTE, FICA(M) PREJUDICADO(S) OS RECURSOS ESPECIAL E/OU EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO(S); AO TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019937-23.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DA PENHA PIRES
ADVOGADO(A): RUY XAVIER DO VALE (OAB MG024373)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012483-26.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 28)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** JOAO MARIA FILHO**ADVOGADO(A):** IRENE RODRIGUES (OAB MG038893)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000469-37.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 29)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DILSON MOISES DE ASSIS**ADVOGADO(A):** LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)**ADVOGADO(A):** ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000708-42.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 30)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSE WILSON AMANCIO TELES**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)**ADVOGADO(A):** JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**ADVOGADO(A):** WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)**ADVOGADO(A):** WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010486-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARLI GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA DA SILVA BRUNELLI (OAB SP277390)

ADVOGADO(A): ROBERTO ANTONIO DA SILVA (OAB SP122846)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0063410-81.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: MARIA JOSE PEREIRA

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO (EVENTO 35), FICANDO MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA (EVENTO 31), QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1005124-53.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 35)

PARTE AUTORA: JAMIR CALILI RIBEIRO

ADVOGADO(A): ARIANE TAVARES CHIMELI (OAB MG181044)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LOPES TEMPONI (OAB MG193057)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1006712-89.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 36)

PARTE AUTORA: GABRIEL RIMOLDI DE LIMA

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005220-63.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ALDA DA ROCHA CARMO

ADVOGADO(A): VALDEMIR JOSE PIMENTEL (OAB MG134218)

ADVOGADO(A): BRUNA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG219533)

ADVOGADO(A): THULIO MAGNO PERDIGAO RODRIGUES (OAB MG140852)

ADVOGADO(A): MARLENE VENANCIO GOMES (OAB MG054971)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004836-58.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: WARLEY DA PIEDADE BATISTA

ADVOGADO(A): MARIA CORACI BRITO SOUTO (OAB MG106268)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003432-95.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 39)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** ADRIANA DEL PAPA MOREIRA**ADVOGADO(A):** ANDRESA LUIZ DA SILVEIRA ROMAO (OAB MG088636)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000020-98.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 40)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCIO PEREIRA WERNECK**ADVOGADO(A):** SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007342-95.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 41)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DAS DORES CARVALHO FARIA**ADVOGADO(A):** DONIZETI LOPES MOREIRA (OAB MG117002)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004940-08.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 42)**APELANTE:** JOSE MOREIRA DE FARIA**ADVOGADO(A):** PAULA FERNANDES MENEGUITE DALA PAULA (OAB MG188111)**ADVOGADO(A):** LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA (OAB MG117508)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010498-29.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: ROSA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO(A): ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB DF026720)
ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001134-17.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: VICENTINA RAIMUNDA BUENO
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028021-44.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANA MARIA DE ANDRADE
ADVOGADO(A): JOELSON DE REZENDE NUNES (OAB MG109452)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012286-57.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SENAUDIA APARECIDA MARTINS REIS

ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000518-91.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: MARIA IVONE DE SOUZA

ADVOGADO(A): CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA (OAB MG144597)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001919-46.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE BATISTA LIMA

ADVOGADO(A): ARILTON PRAXEDES EVANGELISTA (OAB MG156932)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO PARA 26/12/2017.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1008262-27.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 49)

PARTE AUTORA: FERNANDO LOURENCO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS FELIPE SOUSA CARVALHO (OAB MG189826)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000255-81.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCOS PALMEIRAS

ADVOGADO(A): JOSE LELES SOBRINHO (OAB MG161237)

ADVOGADO(A): MILTON SANTANA DE OLIVEIRA (OAB MG088892)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000377-57.2018.4.01.3815/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TADEU FERNANDES DE AGUIAR

ADVOGADO(A): FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO (OAB MG107339)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015430-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DORVARINA LEMOS SILVA
ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER O DIREITO À DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000736-24.2022.4.06.3816/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CAMILLA MEDEIROS COSTA (OAB MG204891)
ADVOGADO(A): CAIO RAMALHO DUTRA (OAB MG184633)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018056-74.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARTHA STELLA REIS BORGES
ADVOGADO(A): FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK (OAB MG039795)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007768-82.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: MARY EMELY NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ADILSON APARECIDO CARDOSO DOS REIS (OAB MG126659)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023163-62.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCIO PEREIRA CAMPOS (OAB MG142936)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002953-38.2016.4.01.3806/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUCELIA OLIVIERI GONCALVES PEDRA

ADVOGADO(A): LARA RESENDE GONCALVES (OAB MG108513)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004971-55.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MOZART DONIZETI FERREIRA

ADVOGADO(A): CLAYTON APARECIDO RAYMUNDO (OAB MG125715)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1027605-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 59)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** AMELIA MARIA DA ROCHA**ADVOGADO(A):** LILIAN CRISTINA DA COSTA (OAB MG099898)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000377-67.2015.4.01.3819/MG (PAUTA: 60)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ENY MIRANDA SALIM**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007341-97.2009.4.01.0000/MG (PAUTA: 61)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** INEZ DOS SANTOS FERREIRA**ADVOGADO(A):** SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA (OAB MG079395)**ADVOGADO(A):** ROGERIO RAVANINI MAGALHAES (OAB MG085951)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, O QUE PODE SER FEITO POR MEIO DE DESCONTO EM VALOR QUE NÃO EXCEDA 30% (TRINTA POR CENTO) DA IMPORTÂNCIA DE EVENTUAL BENEFÍCIO QUE AINDA LHE ESTIVER SENDO PAGO, RESTITUINDO-SE AS PARTES AO ESTADO ANTERIOR E LIQUIDANDO-SE EVENTUAIS PREJUÍZOS NOS MESMOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 520, II, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024326-51.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)
ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)
ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007292-02.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: AMILCAR VIANA MARTINS FILHO
ADVOGADO(A): GUSTAVO PENIDO DE AZEREDO (OAB MG139530)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004224-49.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 64)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: IRIA PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): ARAKEN BRASILEIRO FERREIRA (OAB MG063047)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO NA ANÁLISE DA ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA, A QUAL FICA REJEITADA, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO (EVENTO 15), QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO E CONFIRMOU A SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079935-24.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 65)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**APELADO:** CRISTIANE ELISABETH CORTES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** LEONARDO AFONSO CORTES (OAB MG128722)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001248-40.2020.4.01.3808/MG (PAUTA: 66)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** ZILDA RIBEIRO DE LIMA**ADVOGADO(A):** JANDERSON FABIANO DE CARVALHO (OAB MG090442)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016160-61.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 67)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** ANNA MARIA SANABIO DE BARROS**ADVOGADO(A):** CARLOS ATILIO RIBAS (OAB MG047303)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008413-63.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 68)**APELANTE:** DAMINHA DE CARVALHO DA SILVA**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS POR AMBAS AS PARTES.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090068-86.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: NEUZA RIBEIRO DE BARROS
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002049-47.2014.4.01.3819/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: GENTIL FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): CARLA VIEIRA DE AQUINO XAVIER (OAB MG147933)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047008-29.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: ARLETE MIRANDA DE LELIS
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LUCAS SANTOS (OAB MG156991)
ADVOGADO(A): NAIARA MARTINS FREITAS (OAB MG148521)
ADVOGADO(A): THIAGO GONCALVES DE ARAUJO (OAB MG129279)
ADVOGADO(A): PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA (OAB MG121669)
ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA GARANTIR AO AGRAVANTE TÃO SOMENTE O DIREITO À RESTITUIÇÃO DE EVENTUAIS VERBAS INDEVIDAMENTE RECEBIDAS PELA IMPETRANTE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CORRESPONDENTES A PERÍODOS POSTERIORES A 06.02.2020, SEGUINDO, NESTE CASO, O PROCEDIMENTO ESTATUÍDO NO TEMA 692 STJ. FICAM MANTIDOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA (EVENTO 54).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032156-94.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: JOSE ALVES FERREIRA PRIMO

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DESDE 18/01/2017 (DER).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003045-46.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: VANESSA ELEN DE RESENDE VICTOR ROCHA

ADVOGADO(A): VIVIANE SIMONE DE MORAES (OAB MG132788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003660-50.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: MARIZA DE SOUZA TOSTES SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO MARCOS MARTINS (OAB MG105868)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006214-25.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MATHEUS VINICIUS BORGES

ADVOGADO(A): SELMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB MG089419)

APELADO: GUSTAVO OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(A): SELMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB MG089419)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004522-26.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: ELIANE ANDRADE L HOTELLIER

ADVOGADO(A): PAULO CORRAES FILHO (OAB MG075145B)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TÃO SOMENTE PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002972-02.2011.4.01.3812/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: NIVIO RODRIGUES SILVA

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011088-22.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE FERNANDO BORGES BENTO

ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARIANO ABDALLA (OAB MG075051)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS. SENTENÇA MANTIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022849-90.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: MARLENE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO DE ARAUJO (OAB MG066573)

ADVOGADO(A): JOSE RAIMUNDO COSTA (OAB MG087000)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005632-20.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS E EVENTUAL DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004263-62.2015.4.01.3823/MG (PAUTA: 82)

PARTE AUTORA: ELIENE OLIVEIRA LUCAS

ADVOGADO(A): PAOLA ARAUJO DE PAULA PAIVA (OAB MG159889)

ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029914-46.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: LUZIA LEOPOLDINA DE MIRA FERNANDES

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELANTE: RITA LEOPOLDINA DE MIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELANTE: JOSE FERMIANO DE MIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELANTE: ANA LEOPOLDINA DA SILVA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELANTE: MANOEL MIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1066422-83.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)

PARTE AUTORA: WANESSA GODINHO TUPINAMBA DE MORO

ADVOGADO(A): ADELIA RODRIGUES CAMPOS (OAB MG103219)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023337-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO ALVES

ADVOGADO(A): VANESSA BENEDITA DE SOUZA FEICHAS (OAB MG155579)

ADVOGADO(A): RONALDO ALESSANDRO FEICHAS (OAB MG076952)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0067997-24.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: EVA PEDRO LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO(A): KARINA CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG090796)

APELANTE: EVELYN LETICIA DA SILVA

ADVOGADO(A): KARINA CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG090796)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE FORMULADO PELAS AUTORAS EVELYN LETÍCIA SILVA DOS SANTOS E EVA PEDRO LUIZ DOS SANTOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. VOTO AINDA POR JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DAS AUTORAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015480-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LIODINO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DINIZ COTTA (OAB MG120100)
ADVOGADO(A): HENRIQUE HUMBERTO MACEDO BOREM (OAB MG063821)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019768-62.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIELE RIBEIRO SILVA ANTONIETI (OAB MG148649)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003417-14.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): HELIDA MENDES GAMA (OAB MG148035)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000722-08.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: JAIRO DE SOUZA BATISTA
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAUL ALVES SANTOS (OAB MG136460)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051896-43.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 92)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSE PAULO DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS ACIMA, REMETAM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA, PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, APÓS A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ACÓRDÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ARTIGO 1.041, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1025015-17.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 93)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** HUBIRACI FERREIRA NUNES**ADVOGADO(A):** RUBIA MENDES VIANA BICALHO (OAB MG105745)**ADVOGADO(A):** TIAGO MATHEUS DA ROCHA (OAB MG098843)**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROSSIGA EM CONFORMIDADE COM O CRÉDITO REMANESCENTE DEVIDO DE R\$ 116.876,05, COM DATA BASE EM 04/2018, DE ACORDO COM OS CÁLCULOS APRESENTADOS NO EVENTO 1.2 E 1.3.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026743-30.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 94)**AGRAVANTE:** JOSE DOMINGOS CASSIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** CARLOS ALBERTO FERNANDES (OAB SP061447)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0019975-81.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ROZEMBERG EUSTAQUIO SILVA

ADVOGADO(A): SILAS NEVES CARNEIRO JUNIOR (OAB MG093424)

ADVOGADO(A): LUCIANO MARTINS BRUNO (OAB SP197827)

ADVOGADO(A): CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES (OAB SP199327)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031111-49.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA

ADVOGADO(A): JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA (OAB MG042099)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: SYLVIO MIGUEL

ADVOGADO(A): JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA (OAB MG042099)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: OTAVIO VAZ DE MELLO

ADVOGADO(A): JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA (OAB MG042099)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: JOSE APARECIDO FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA (OAB MG042099)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: JOSE GALINARI SOBRINHO

ADVOGADO(A): JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA (OAB MG042099)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031953-35.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: DIVINO DONIZETTI DE MOURA

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONCEDENDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, PORTANTO, MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA QUE FOI PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012576-52.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: GERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RICARDO MACEDO LEANDRO (OAB MG100289)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA SANAR A OMISSÃO, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013426-09.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: MARIA HELIA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, FIXANDO A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS

DE MORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1039150-39.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 100)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: AGUIMARA CARNEIRO FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A CONDENAÇÃO DO INSS/AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NA EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033701-03.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA CRAVO CARNEIRO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: DIVINA DA ROCHA AQUINO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: ALICE DA SILVA GOMIDES

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011793-86.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: PEDRO BELCHIOR DA MOTA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DESDE 28/11/2014 (DER).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1025896-33.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: GERALDO MACIEL DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, FICANDO MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1006482-15.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: METRAN BENTO DE ARANTES

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA DE REVISÃO JUDICIAL PARA A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE CONCEDIDO NOS PRESENTES AUTOS E

PERMITIR A SUA EFETIVAÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, DESDE QUE PRECEDIDA DE PERÍCIA MÉDICA QUE CONSTATE A RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DA PARTE AUTORA NA FORMA DO ART. 60, § 10 DA LEI 8.213/91.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0056915-33.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MATEUS HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO(A): ROSIMERE CELESTE BORGES KOEHNE (OAB MG134018)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, APENAS PARA ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001191-73.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: ANTONIO ISMAEL ALEXANDRE

ADVOGADO(A): ROMEU CANDIDO DA SILVA BARROSO (OAB MG078162)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024376-16.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: JOAO JULIO XAVIER DA COSTA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA E MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028097-63.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 108)**APELANTE:** REISNALDO CANDIDO LIFONSO**ADVOGADO(A):** CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001255-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 109)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MANOEL DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001880-47.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 110)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LAZARO RIBEIRO DE REZENDE**ADVOGADO(A):** LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)**ADVOGADO(A):** ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013782-84.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 111)**AGRAVANTE:** ELMIRA EFIGENIA GARANTIDO**ADVOGADO(A):** DENIS FONSECA BARROSO (OAB MG092131)**ADVOGADO(A):** NILMAR CARLOS DE LIMA (OAB MG147391)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR A FIXAÇÃO, PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA NA FORMA DO ARTIGO 20, §4º, DO CPC/1973.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0034619-05.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: LUIZ ONOFRE SALGADO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MILTON MOREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MOACIR DE SOUZA ARANTES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: NELSON VENTURIN
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: SEBASTIAO DE ASSIS VILELA

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - SINDUFLA

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

AGRAVADO: LAZARO FERREIRA SALLES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: LUCIMAR LEAO SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: LUIZ ALAN GRANDI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS GONCALVES COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MANOEL ANTONIO DA FONSECA FILHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)

ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)

ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MARCELLO GARCIA CAMPOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MARCELO ADHEMAR DE ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MARCIO BASTOS GOMIDE
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MARCIO DE CASTRO SOARES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MARIA REGINA BARBOSA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MARIO AURELIANO VIANNA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MAURICIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

AGRAVADO: MESSIAS LUIZ PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
ADVOGADO(A): LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG061791)
ADVOGADO(A): ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES (OAB MG059472)
ADVOGADO(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA (OAB MG072809)
ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009465-26.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: TEREZA PACHECO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
ADVOGADO(A): JOAO RAFAEL SANTOS SILVA (OAB MG118732)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS PARA A PRIMEIRA INSTÂNCIA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017591-02.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: JOAO WILSON PERREIRA
ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS (AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL) E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR DA DIB NA DATA DA CITAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002709-67.2006.4.01.3804/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: JOSE DOS REIS LEANDRO

ADVOGADO(A): DOMICIANO ROBERTO PIMENTA DE ANDRADE (OAB MG074565)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024600-15.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELOISA DOS REIS SANTOS

ADVOGADO(A): JESUS DONIZETI ZUCATTO (OAB SP265344)

ADVOGADO(A): RODRIGO HERNANE SCAPIN (OAB SP260248)

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000734-15.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: ANA CARDOSO SETTE

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013712-79.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 120)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOSE VALERIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAQUIM JOSE GONTIJO (OAB MG090168)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029891-35.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: ADHEMAR AZEVEDO

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, ANULANDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010900-66.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: NEILA MARIA DE RESENDE ANDRADE

ADVOGADO(A): JOAO MARCIO TEIXEIRA COELHO (OAB MG021943)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033395-39.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: HELOISA TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066189-55.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: LUIS CARLOS PIMENTA SOUZA
ADVOGADO(A): JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG130544)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002814-08.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: SEBASTIANA DO NASCIMENTO ILIDIO
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)
ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)
ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)
APELADO: SONIA APARECIDA ILIDIO
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)
ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)
ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA PARA DETERMINAR QUE O PARÂMETRO DA COMPLEMENTAÇÃO SEJA ACRESCIDO APENAS DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDAS AS DEMAIS PARCELAS, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA SOBRE O TEMA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008518-98.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 132)**APELANTE:** LUCIA JULIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** GERALDO MAGELA HALLACK ARAUJO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** SEBASTIANA ROSA MOREIRA**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** IVANETE DO CARMO COSTA**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** ANTONIO NARDELI SOBRINHO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** EBER NARDELLI**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** FATIMA HALLACK ARAUJO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** JOSE LUIZ HALLACK ARAUJO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** MARCIO HALLACK ARAUJO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELANTE:** MARIA DO CARMO HALLACK ARAUJO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003596-16.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 133)**APELANTE:** JOSE CARLOS DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** WAGNER ANTONIO DAIBERT VEIGA (OAB MG057628)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006138-80.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SHEILA CORDEIRO ANDRADE

ADVOGADO(A): JESSICA OHANA BAPTISTA RODRIGUES (OAB MG185421)

ADVOGADO(A): JOSE MARTINHO NUNES COELHO (OAB MG137163)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011175-85.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: DANIEL CERQUEIRA PINTO

ADVOGADO(A): FRANCIS RODRIGUES PEREIRA (OAB MG190976)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007672-93.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: ESTEYCE STHAYNE DE OLIVEIRA LEONEL

ADVOGADO(A): RODRIGO POEIRAS TEIXEIRA (OAB MG155610)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043658-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER

ADVOGADO(A): CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA (OAB MG081927)

APELADO: JOAO BATISTA LEITE

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DA REFER, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002938-19.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: CAIO MARCELUS PAIS LEVASSEUR

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES (OAB RJ145114)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007588-08.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: LYDIA VIEGAS MONTEIRO MEIRELLES

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA (OAB MG051889)

APELADO: HEBE VASCONCELOS SILVA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA (OAB MG051889)

APELADO: MARIA APARECIDA PEDROSO RODRIGUES

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA (OAB MG051889)

APELADO: MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA (OAB MG051889)

APELADO: MARLY GUADAGNIN HORTA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA (OAB MG051889)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014938-27.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: GEORGINO CARDOSO
ADVOGADO(A): SERGIO FRANCISCO FURQUIM (OAB MG043586)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA FIXAR A DIB DA PENSÃO POR MORTE A ELE JÁ DEFERIDA NA DATA DA CITAÇÃO DO INSS NESTES AUTOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1020962-73.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: TERESINHA PROCOPIO DA SILVA
ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)
ADVOGADO(A): JULIANO FERNANDO SOARES (OAB MG134195)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, APENAS PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS MOLDES DA JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA A RESPEITO DO TEMA, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1036422-03.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIANO FERNANDO SOARES (OAB MG134195)
ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006754-52.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005927-39.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: WALMIR DUARTE DE CARVALHO
ADVOGADO(A): DOUGLAS MENDES SIMIAO (OAB MG127266)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0004074-34.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 148)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: RITA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO ARAKAKI (OAB SP153134)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO PARA NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008723-35.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIA PIRES DA SILVA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): ELISIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG223503)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E POR MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS ACIMA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000185-73.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: LUCIA CANDIDA MILAGRE

ADVOGADO(A): FERNANDO FERREIRA CALAZANS (OAB MG093234)

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036402-64.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LAISE VERRI BISPO
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
APELADO: DANILO VERRI BISPO
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
APELADO: OFELIA VERRI BISPO
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002391-12.2015.4.01.3823/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: PATRICIA SOARES DIOGO
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ VALENTE CHIAPETA (OAB MG089851)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004545-63.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: MARCIO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER O RECURSO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1001817-22.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 161)

PARTE AUTORA: LEONARDO MORETO RIBEIRO
ADVOGADO(A): MIRYA BREGONCI DA CUNHA BRAZ (OAB ES027901)
PARTE RÉ: FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA
ADVOGADO(A): DANILO FERNANDEZ MIRANDA (OAB MG074175)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER A REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005601-45.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: AMERICO JOSE BORGES DA CUNHA

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

APELADO: LAERCIO JOSE CAMPOS

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

APELADO: MICHEL BECHARA JUNIOR

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000010-67.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: HUMBERTO ROCHA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS TEIXEIRA (OAB MG045350)

APELANTE: OSCAR RAPOSO SIMOES

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS TEIXEIRA (OAB MG045350)

APELANTE: LILIA MARIA SILVA DIAS

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS TEIXEIRA (OAB MG045350)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VALEC- ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020306-36.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 164)

AGRAVANTE: JADIR ASSIS BARROS
ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS (OAB MG094160)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035856-76.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 165)

AGRAVANTE: VALSON RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): FLAVIO MARTINS GOMES (OAB MG129732)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010074-38.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 166)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
AGRAVADO: ALZIRA ANGELA CAMARA SOARES
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA (OAB MG028492)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001894-05.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: LUIZ GONZAGA FERREIRA

ADVOGADO(A): GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)

ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELAS PARTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008401-73.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 168)

AGRAVANTE: DILMA ADVINCULA ABREU

ADVOGADO(A): MAYARA AKEIME ANDRADE (OAB MG130804)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1023301-61.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 169)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: EDSON FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): GIOVANNI PIETRO SCHNEIER (OAB SP279974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002047-08.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: FRANCISCO PINA
ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PIMENTEL COSTA (OAB MG095420)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA FIXAR A DIB DA PENSÃO POR MORTE A ELE JÁ DEFERIDA NA DATA DO ÓBITO DA INSTITUIDORA DO BENEFÍCIO, E DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS, CORRESPONDENTES AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO; BEM COMO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO PERCENTUAL MÍNIMO DA FAIXA INDICADA NO INCISO DO ART. 85, §3º, DO CPC, QUE CORRESPONDER AO VALOR OBTIDO POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1021538-25.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: MARIA ROSA AVELINO
ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022057-90.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 172)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ETELVINA EUGENIA DOS REIS MAXIMO
ADVOGADO(A): JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002459-89.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 173)

AGRAVANTE: ROBERTO AUGUSTO DE PADUA JUNIOR
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709)
ADVOGADO(A): RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)
ADVOGADO(A): ATILA DE ANDRADE PADUA (OAB MG161089)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0043761-23.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 174)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ROSA MARCULINA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): TATIA LACATIVA DE OLIVEIRA (OAB SP225133)
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO RODRIGUES (OAB SP077167)
ADVOGADO(A): SILVANA APARECIDA GOMES (OAB MG110046)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033529-61.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 175)

AGRAVANTE: DOMINGOS PEREIRA BRAGA
ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

AGRAVANTE: RODRIGO SILVA BRAGA
ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

AGRAVANTE: LEONARDO SILVA BRAGA
ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

AGRAVANTE: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038713-95.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

PROCURADOR(A): JUSUVENNE LUIS ZANINI

AGRAVADO: TANIA ALVES ANTUNES

ADVOGADO(A): HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0030110-31.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: OLIVIA ZANGRANDE DO COUTO

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0028490-08.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES SOUZA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

AGRAVADO: EVALDO JOSE DE CARVALHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0047780-43.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 179)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES GAZIRE ABREU

ADVOGADO(A): ERIKA VIVIANE DE SOUZA RAMOS CUNHA (OAB MG102897)

ADVOGADO(A): DEBORA SILVA MELO (OAB MG106592)

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

AGRAVANTE: IOLANDA MARIA GAZIRE

ADVOGADO(A): ERIKA VIVIANE DE SOUZA RAMOS CUNHA (OAB MG102897)

ADVOGADO(A): DEBORA SILVA MELO (OAB MG106592)

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

AGRAVANTE: MARCIA MARIA GAZIRE

ADVOGADO(A): ERIKA VIVIANE DE SOUZA RAMOS CUNHA (OAB MG102897)

ADVOGADO(A): DEBORA SILVA MELO (OAB MG106592)

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

AGRAVANTE: ANTONIO DE PADUA GAZIRE

ADVOGADO(A): ERIKA VIVIANE DE SOUZA RAMOS CUNHA (OAB MG102897)

ADVOGADO(A): DEBORA SILVA MELO (OAB MG106592)

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

PROCURADOR(A): ARTHUR MENDES LOBO

PROCURADOR(A): LUIZ RODRIGUES WAMBIER

PROCURADOR(A): PATRICIA YAMASAKI

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038947-77.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 180)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: AILTON PAIVA LINO

ADVOGADO(A): ANTONIO BAISI (OAB MG025204)

ADVOGADO(A): JOAO OTAVIO ALVES TERRA (OAB MG193334)

ADVOGADO(A): NAIRO JOSE BORGES LOPES (OAB MG129422)

ADVOGADO(A): MARILIA PAIVA BAISI (OAB MG125698)

AGRAVADO: ANTONIO BAISI

ADVOGADO(A): ANTONIO BAISI (OAB MG025204)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019916-37.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 181)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

PROCURADOR(A): JUSUVENNE LUIS ZANINI

AGRAVADO: PAULO LELIS DE ASSIS

ADVOGADO(A): ALUISIO SOARES FILHO (OAB MG022174)

ADVOGADO(A): HAMILTON ELESBAO DE SIQUEIRA (OAB MG025269)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0033946-12.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 182)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: CLAUDIO SCORALICK DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: MARCELO GARNICA DOS REIS

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: ANDREA CALDEIRA DOS REIS

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: JOSE MUCIO ANTONIO LAMBERTUCCI

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: PATRICIA HELENA DOS REIS

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: MARIZA ANGELA MARCOLINO GOMES

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: CICERO DUMONT FILHO

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

AGRAVADO: HUMBERTO BRANT PAPA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE ALVES MOTTA (OAB MG076790)

ADVOGADO(A): ORESTES CAMPOS GONCALVES (OAB MG003908)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO PARA, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, DETERMINAR QUE A APELAÇÃO SEJA RECEBIDA TAMBÉM NO SEU EFEITO SUSPENSIVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0048655-13.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 183)

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO DE SILVEIRA DRUMOND

ADVOGADO(A): JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA (OAB MG048988)

ADVOGADO(A): JEBERSON ANANIAS CORDEIRO SILVA (OAB MG070085)

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

ADVOGADO(A): DANIELA GEREMIAS ATAIDE JUREIDINI (OAB MG154671)

ADVOGADO(A): DANIELLE TANIA CUNHA SILVA SOARES (OAB MG130343)

ADVOGADO(A): JORGE SILVA (OAB MG031681)

ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS FRANCO (OAB MG046091)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO RECORRIDA E DETERMINAR O DESAPENSAMENTO DOS AUTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011045-45.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: NAIL PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO RECORRIDA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035522-42.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: MARIA APARECIDA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): ITAMAR ROSA DE ARRUDA (OAB MG121390)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035615-37.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 186)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: GEFERSON SOUSA DA CUNHA
ADVOGADO(A): CAMILA FELIX TEIXEIRA (OAB MG119291)
ADVOGADO(A): MARCIO DE FREITAS GUIMARAES (OAB MG070346)
ADVOGADO(A): SILVIO TEIXEIRA DA COSTA (OAB MG048206)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1031624-50.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 187)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: JOSE CANDIDO DE PAIVA
ADVOGADO(A): BALTAZAR TEODORO DE MELO (OAB MG044169)
ADVOGADO(A): TATIANA MARI CLARETH (OAB MG125653)
AGRAVADO: BALTAZAR TEODORO DE MELO

ADVOGADO(A): BALTAZAR TEODORO DE MELO (OAB MG044169)

ADVOGADO(A): TATIANA MARI CLARETH (OAB MG125653)

AGRAVADO: TATIANA MARI CLARETH

ADVOGADO(A): BALTAZAR TEODORO DE MELO (OAB MG044169)

ADVOGADO(A): TATIANA MARI CLARETH (OAB MG125653)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016069-44.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: PEDRO LANA GASTELOIS

ADVOGADO(A): BARBARA VASCONCELOS DO AMARAL (OAB MG134856)

ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA ALVES DA CUNHA (OAB MG155636)

ADVOGADO(A): RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG045817)

ADVOGADO(A): KENIA FRADE SOUSA (OAB MG153802)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA CNEN, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 165 processo(s).

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.